Informe Ambiental



FIESP CIESP Informativo Ambiental do Departamento de Meio Ambiente (DMA)

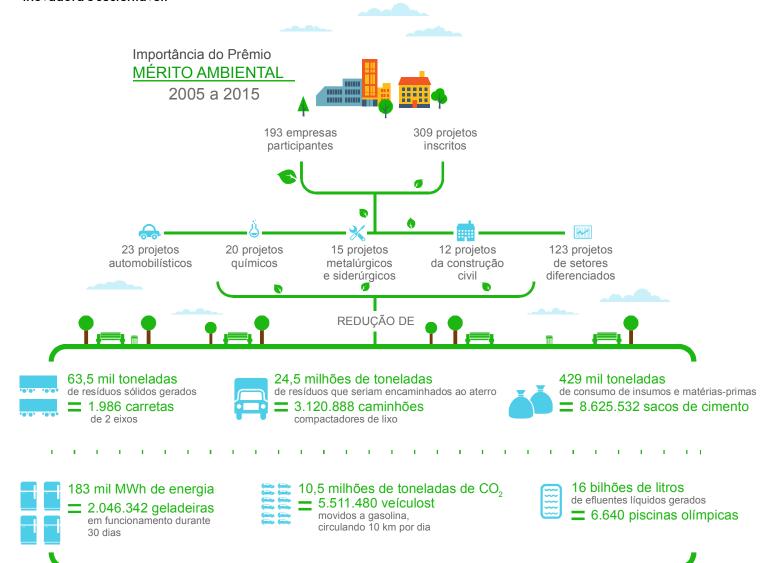
Edição 112 | Fevereiro de 2016

cdma@fiesp.com | www.fiesp.com.br | twitter.com/FiespAmbiental | 11 3549 4675 - 11 3649 4237

Prêmio Fiesp de Mérito Ambiental

O Prêmio Fiesp de Mérito Ambiental, uma das principais iniciativas de reconhecimento das ações do setor industrial na área da sustentabilidade, chega à 22ª edição.

Os números demonstram o engajamento das empresas nas questões ambientais. Esses números mostram, segundo Nelson Pereira dos Reis, vice-presidente da Fiesp e diretor titular do DMA, que a indústria já enxerga há muito tempo que a redução de resíduos, diminuição do uso de recursos naturais não renováveis, diminuição de emissões, adoção de tecnologias mais limpas, entre outras ações na área de sustentabilidade são diferenciais em seus negócios, que são obtidos de forma inovadora e sustentável.





22º PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

As inscrições para o Prêmio Fiesp de Mérito Ambiental poderão ser feitas até o dia 15 de abril de 2016.

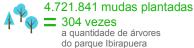
Informações sobre o regulamento e inscrições podem ser obtidas no site da

Inscreva seu projeto e tenha suas ações reconhecidas!

Projetos inscritos somam 1 bilhão em investimentos ambientais em 11 anos

Em um levantamento realizado pelo DMA, entre os anos de 2005 a 2015, os projetos inscritos representaram investimentos com expressivos ganhos ambientais, apresentados no infográfico a seguir.





"Estação de Produção de Água de Reúso" em Indaiatuba

O DMA e a Diretoria Regional do Ciesp de Indaiatuba participaram da divulgação do projeto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Indaiatuba, que prevê implantação da estação de Produção de Água de Reúso, com capacidade de tratar 400 L/s, e com objetivo de atender as indústrias do distrito local em suas linhas de



produção e outros fins que não o uso para abastecimento humano.

No primeiro momento, será feito um piloto

para produção de 10 L/s, em 2016, com distribuição de água por meio de caminhões pipa e, na segunda fase da planta, serão produzidos cerca de 200 L/s a serem distribuídos por dutos diretamente para o consumo industrial.

O DMA, em parceria com o SAAE, visitará as maiores indústrias potenciais de utilização de água de reúso, a partir de abril, para identificar quais parâmetros serão necessários para o SAAE tratar e atender a água de reúso para fins industriais, bem como levantar a demanda estimada do consumo futuro de água, para poder dimensionar a produção da estação prevista, possibilitando aumentar a segurança hídrica do município e dos usuários.

Conselho de Meio Ambiente da Fiesp discute segurança de barragens de resíduos

Com o objetivo de identificar e analisar com profundidade o que aconteceu, bem como acumular experiências, o Cosema recebeu Carlos Eduardo Ferreira Pinto, promotor público e coordenador do Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais do Ministério Público de Minas Gerais.

O promotor falou sobre a atuação do MP no caso de Mariana e a interface com órgãos públicos e empresas privadas, evidenciando a importância do diálogo na discussão do tema, além da necessidade de empoderar a área de meio ambiente das empresas. "É preciso melhorar o empoderamento técnico e jurídico", defendeu.

Paulo Cesar Abrão, geólogo e diretor da Geo Consultoria, falou sobre as barragens de rejeitos de mineração e a importância do assunto para o empreendedor e para a sociedade. Segundo ele, há conflito de uso da água e do solo, e a legislação ambiental está cada vez mais restritiva. Esses aspectos, de acordo com ele, resultam em aumento dos custos, requerem mais cuidados e impactos nos cronogramas dos empreendimentos.



Reunião do Conselho de Meio Ambiente da Fiesp (Cosema), que teve como tema a segurança de barragens de resíduos.

OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS 2016

O Calendário de Obrigações Ambientais foi criado pela Fiesp e pelo Ciesp para alertar as empresas quanto as principais informações que devem ser encaminhadas anualmente aos órgãos ambientais e os seus prazos de envio, evitando multas e penalidades. A iniciativa contempla apenas as obrigações ambientais gerais nos âmbitos estadual e federal, por isso, o usuário deve ficar atento às possíveis obrigações ambientais municipais e também outros compromissos atrelados ao processo de licenciamento ou específicos para atividade que exerce. Mais informações, acesse http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/obrigacoes-ambientais/

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	2	3		8	10	1		12	13		
		4		9							
		5									
		6									
		7									

Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos - DAURH

Sobre pontos de captação nos corpos d'água de domínio da União, enquadrados nas vazões dispostas na resolução ANA nº 782/2009. Usuários de recursos hídricos que possuem condicionantes nas respectivas outorgas também devem preencher a declaração.

Prazo: 31/01

Relatório de Implantação do Plano de Segurança da Barragem Sobre as barragens destinadas à

acumulação de resíduos industriais que apresentem pelo menos uma das características dispostas pela Diretoria da Cetesb 279/2015 (D.D.), considerando: altura do maciço, capacidade total do reservatório, classe do resíduo e categoria de dano potencial.

Prazo: 16/02

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais -CTF/APP e Cadastro Ambiental Estadual

Obrigatório para pessoas físicas e jurídicas que desenvolvam atividades poluidoras ou que usem recursos ambientais. É a única forma de comprovar o registro no Cadastro Ambiental Estadual, conforme a Resolução SMA 94/12.

Prazo: 31/03

Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos - DAURH

Para quem exerce atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais descritas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/81. O relatório no âmbito do estado de SP é feito de forma unificada com o relatório exigido em âmbito federal pelo Ibama.

Prazo: 31/03

Cadastro Nacional de Operação de Resíduos Perigosos - CNORP

Obrigatório para pessoas jurídicas que exercem atividades de geração e operação de resíduos perigosos, conforme instrução normativa do Ibama nº 01/2013, no âmbito das atividades potencialmente poluidoras e das normas vigentes que regulamentam o CTF/APP.

Prazo: 31/03

Relatório do Protocolo de Montreal Obrigatório para toda pessoa física ou

jurídica que produza, importe, exporte. comercialize ou utilize qualquer substância controlada pelo Protocolo de Montreal, conforme disposto na Instrução Normativa do Ibama nº 37/04.

Prazo: 31/03

Pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA e Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -**TCFASP**

Devem ser realizados trimestralmente por aqueles que exercem as atividades listadas no Anexo VIII da Lei nº 10.165/00. Prazo: próximo dia útil

Cadastro Ambiental Rural - CAR

Todas as propriedades e posses rurais do estado de São Paulo devem preencher o Sistema de Cadastro Ambiental Paulista, o SiCAR-SP

Prazo: 05/05

Resumo Executivo da primeira Revisão 9 Periódica de Segurança de Barragem

O empreendedor que possui barragens destinadas à acumulação de resíduos industriais que apresentem pelo menos uma das características dispostas no item 1 da D.D. 279/2015.

Prazo: 16/05

Realização da primeira Revisão Periódica de Segurança de Barragens de acumulação de água do Plano de Segurança de Barragem (PSB).

Destinada às barragens fiscalizadas pelo DAEE, que apresentam, pelo menos, uma das características descritas no artigo 3º da Portaria DAEE 3.907/2015, que considera: altura do maciço, capacidade total do reservatório e categoria de dano potencial. Prazo: 16/06

Resumo Executivo da Inspeção de

Segurança Regular de Barragem (RPSB) O empreendedor que possui barragem destinada à acumulação de resíduos industriais deverá protocolar o Resumo Executivo da Inspeção de Segurança Regular de Barragem nos termos do item 3.1 Înspeção de Segurança Regular da D.D. 279/2015

Prazo: 15/07

Apresentação do Ato Declaratório Ambiental - ADA

> Documento para que o proprietário rural obtenha redução no Imposto Territorial

- ITR, em até 100% sobre a área efetivamente protegida, conforme Instrução Normativa Ibama nº 5/09.

Prazo: 31/09

Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa

Empreendimentos que desenvolvem atividades que constam no art. 3º da Decisão de Diretoria Cetesb nº 254/12 devem encaminhar o inventário de emissões de gases de efeito estufa para a Cetesb.

Prazo: 31/10



Além das obrigações ambientais que possuem prazos pré-definidos, existem outros prazos nos quais as empresas devem estar atentas e que variam de empresa para empresa. Você encontra a lista completa em: www.fiesp.com.br.

Calendário ambiental

Até 31 de março de 2016

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP e Cadastro Ambiental Estadual

A quem se aplica: A inscrição no Cadastro Técnico Federal é obrigatória para pessoas físicas e jurídicas que desenvolvam atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, conforme tabela disposta no Anexo I da Instrução Normativa 06/2013.

Como fazer: O CTF/APP é realizado uma única vez no site do IBAMA e as informações fornecidas devem permanecer atualizadas. O comprovante de registro no Cadastro Técnico Federal, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, servirá como documento comprobatório da efetivação do registro no Cadastro Ambiental Estadual, conforme Resolução SMA 94/2012.

Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais -**RAPP**

A quem se aplica: O Relatório Anual de Atividades, regulamentado pela Instrução Normativa IBAMA 6/2014, é obrigatório para todos que exercem atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, descritas no Anexo VIII da Lei 6.938/1981.

Como fazer: O preenchimento e entrega do RAPP, é realizada em plataforma eletrônica no site do IBAMA. Para acessar, preencher e entregar o RAPP a pessoa física ou iurídica deverá estar devidamente inscrita no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP.

O relatório anual de atividades no âmbito do Estado de SP, previsto na Lei 14.626/2011, será feito de forma unificada com o relatório exigido em âmbito federal pelo IBAMA, conforme disposto na Resolução SMA 94/2012.

Cadastro Nacional de Operação de Resíduos Perigosos - CNORP

A quem se aplica: A inscrição no CNORP é obrigatória para pessoas jurídicas que exerçam atividades de geração e operação de resíduos perigosos, conforme Instrução Normativa do IBAMA 01/2013, no âmbito das atividades potencialmente poluidoras e das normas vigentes que regulamentam o CTF/APP.

Como fazer: Para realização da inscrição no CNORP a pessoa jurídica deverá providenciar também, a inscrição prévia do gerador ou operador de resíduos perigosos no CTF/APP; a indicação do responsável técnico pelo gerenciamento dos resíduos perigosos, de seu próprio quadro de funcionários ou contratado, devidamente habilitado; a prestação anual de informações sobre a geração, a coleta, o transporte, o transbordo, armazenamento, tratamento, destinação e disposição final de resíduos ou rejeitos perigosos.

Para as pessoas jurídicas passíveis de inscrição no CNORP haverá apenas um único número de inscrição, e este será o mesmo que o número de inscrição no CTF-APP, que deverá ser realizada exclusivamente no endereço eletrônico do

Relatório do Protocolo de Montreal

A quem se aplica: É obrigatório para toda pessoa física ou jurídica que produza, importe, exporte, comercialize ou utilize qualquer substância controlada pelo Protocolo de Montreal, conforme disposto na Instrução Normativa do IBAMA 37/04.

Como fazer: Esse relatório deverá ser preenchido através do Cadastro de Atividades com Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDO), o qual pode ser realizado no Cadastro Técnico Federal, no site do IBAMA.

Pagamento da 1ª parcela de 2016 da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA e Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFASP

A quem se aplica: O pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA deve ser realizado trimestralmente por empresas que exerçam as atividades listadas no Anexo VIII da Lei 10.165/2000.

Como fazer: O pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU única, servirá como documento comprobatório da efetivação do pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -TCFASP, prevista na Lei 14.626/2011. O boleto deverá ser emitido por meio do site do IBAMA.

Case de sucesso

Laticínios Tirolez Ltda

A Tirolez foi fundada em 1º de Maio de 1980 por dois irmãos. A empresa recebe e processa diariamente 450.000 litros de leite à granel, oriundo de bacias leiteiras agregadas ao seu negócio por contratos, que reúnem em seu total mais de 1.500 produtores, e produzem ao redor de 45 toneladas de queijos por dia.

O projeto apresentado no Prêmio Mérito Ambiental 21ª edição-2015 foi elaborado com base nos benefícios ambientais vinculados à substituição parcial da lenha de eucalipto por briquete composto por resíduos lenhosos como fonte de combustível para o sistema de geração de vapor da unidade Tirolez, localizada no município de Monte Aprazível/SP.

O uso de briquete iniciou-se em julho de 2013, apresentando continua redução da taxa de consumo de combustível para a geração de vapor, a medida em que a proporção de briquete aumentava em relação à lenha, chegando a suprir 50% da demanda de combustível para a geração de vapor com briquete.



Com isso, os ganhos obtidos podem ser observados por meio do comparativo dos cenários de consumo energético ocorrido entre os anos de 2012 a 2014, que demonstraram a redução de 60% do consumo de combustível para a geração de vapor e 38% de redução do consumo energético total para os processos relacionados à produção de vapor, com a inserção de briquete no mix, reduzindo o consumo de 360 toneladas de lenha/ mês.

Fóruns Ambientais

Federais

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

Comissão Especial de Estudos sobre Compras Sustentáveis (ABNT/CEE 277)

Em reunião sobre a futura norma de Compras Sustentáveis, foram apresentados os possíveis pontos de repetição do texto no documento e analisadas as contribuições enviadas. A norma atualmente encontra-se em estágio DIS (Draft of International Standard).

Comissão de Estudo de Desempenho Acústico

Reunião para análise e discussão acerca dos comentários recebidos durante a consulta nacional referentes a norma ABNT NBR 10152 (Acústica - Níveis de Pressão Sonora em Ambientes Internos e Edificações), deliberação final e prazos para norma ABNT NBR 10151 (Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas).

Confederação Nacional da Indústria

Rede de Recursos Hídricos

Reunião em que foram destacadas as principais pautas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) para 2016 e discutidas as propostas de emendas a Projetos de Leis (PLs) em tramitação junto ao congresso nacional quanto aos temas ambientais.

Grupo de Trabalho - Plano de Adaptação

Reunião do grupo para discussão sobre documento submetido à consulta pública pelo Ministério do Meio Ambiente referente ao Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA).

Estaduais

Área de Proteção Ambiental (APA) Corumbataí, Botucatu e Tejupá – Perímetro **Botucatu**

Grupo Técnico Multidisciplinar Agroquímicos e **Transgênicos**

Reunião do GT-APA/Botucatu, realizada em Botucatu/SP, ocasião em que se finalizou a discussão do relatório final do Grupo de Trabalho, ficando os relatores incumbidos de editarem a versão final do relatório, a ser encaminhada à Secretária de Meio Ambiente.

Estudo Potencial de Mitigação de Gases de Efeito Estufa na Indústria Paulista

Reunião entre o DMA, equipe da Divisão de Mudanças Climáticas da Cetesb e consultores contratados para elaboração do estudo financiado pelo BID, para apresentação dos resultados preliminares do estudo referentes ao setor químico.

Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema)

Plenária

Reunião para apreciação do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) das "Obras de Implantação de Aterro Sanitário da Central de Tratamento de Resíduos-CTR Palmeiras", de responsabilidade da Piracicaba Ambiental S/A; e do "Projeto Vila Florestal – Reserva Cotia", de responsabilidade do Consórcio Alphaville Cotia. Além das apreciações, houve a indicação de representante para o Grupo de Trabalho constituído para desenvolver estudos e propor ações de proteção, conservação e desenvolvimento sustentável da Serra da Mantiqueira.

Comissão Temática de Biodiversidade, Florestas e Áreas Protegidas - CTBio

Na reunião foram discutidos o Relatório sobre Espécies Exóticas com Potencial de Invasão, o Plano de Manejo da Estação Ecológica do Noroeste Paulista e apresentado os Planos de Manejo dos Parques Estaduais e dos Mananciais de Campos do Jordão.

Área de Proteção Ambiental (APA) **Piracantareira**

Reunião ordinária do Conselho Gestor em que foi apreciada a minuta do Parecer Técnico sobre o empreendimento Barragens Duas Pontes e Pedreira, documento que será encaminhado para Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SMA visando o processo de licenciamento ambiental em andamento.

Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (COFEHIDRO)

Na reunião foi apresentado o Relatório de Atividades do Fehidro de 2015, destacando os empreendimentos que foram indicados pelos Comitês de Bacias, além de aprovadas as deliberações para aplicação dos recursos para 2016.

Municipais

Associação Comercial de Santo Amaro

Reunião sobre o Projeto de Lei de Zoneamento da Cidade de São Paulo, em que foi discutida a participação FIESP/CIESP e outras entidades, na etapa final de votação na Câmara Municipal de São Paulo.

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-Sub seção Santos)

O DMA participou da reunião do Comitê de Defesa do Meio Ambiente para apresentação dos resultados referente aos trabalhos realizados pelos órgãos ambientais acerca do acidente na empresa Ultracargo /Alemoa em Santos/SP.

Comitês de bacias hidrográficas

Federais

Comitês Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ)

Câmara Técnica da Indústria

A Câmara Técnica reuniu-se para avaliar o período chuvoso na bacia, com índice pluviométrico acima da média histórica, realizar o planejamento estratégico para 2016 e desdobramentos quanto ao início de estudo de utilização de águas subterrâneas em 5 polos industriais que se encontra em fase licitatória pela Agência PCJ.

Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico

Reunião para análise dos níveis de abastecimento da região, ocorrências do mês e perspectivas para o período de estiagem. O setor industrial formalizou consulta aos organismos gestores quanto a suspensão das restrições de outorga em virtude dos níveis atuais dos reservatórios do Sistema Cantareira.



Estaduais

Alto Tietê (CBH-AT)

Grupo Técnico de Consultas Ambientais

Reunião para discussão, elaboração e aprovação do parecer técnico sobre o empreendimento "Obras de Aproveitamento da Bacia do Rio Itapanhaú para abastecimento da Região Metropolitana de São Paulo".

Baixada Santista (CBH-BS)

Câmara Técnica de Planejamento e Gestão (CTPG)

Reunião para discussão acerca das diretrizes para aplicação dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água em 2016.

Tietê/Jacaré (CBH-TJ)

A cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica Tietê/Jacaré, aprovada em 2011, iniciará efetivamente no mês de março de 2016. O DMA tem prestado apoio aos usuários quanto a simulação de valores e demais informações. O setor formalizou solicitação de

fornecimento de todos os usuários inseridos, assim como realização de encontro com os outorgados antes do início da distribuição dos boletos da cobrança.

Sorocaba e Médio Tietê (SMT)

Câmara Técnica de Planejamento

Reunião da câmara para avaliar proposta de criação da unidade municipal de gerenciamento de recursos hídricos do Rio Lavapés em Botucatu/SP.

Médio Paranapanema (CBH-MP) e Aguapeí e Peixe (CBH-AP)

Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento para diagnóstico e avalição das obras realizadas de controle de erosão rural e urbana na área de atuação do comitê, bem como a efetividade desses empreendimentos para a melhoria dos recursos hídricos.

Alto Paranapanema (CBH-Alpa)

Reunião para discutir a revisão do Plano de Bacia para atender o disposto pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, pela Deliberação CRH n. 146/2012.

Estão abertas as inscrições para o treinamento Cadastro Técnico Federal



O Cadastro Técnico Federal é obrigatório para pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

O evento tem como objetivo realizar treinamento teórico e prático para o preenchimento online do Cadastro Técnico Federal, onde serão abordados assuntos como: a legislação pertinente ao cadastro; quem é obrigado a se inscrever e como realizar a inscrição; como saber se a empresa está regular; a importância de manter o registro atualizado; acesso ao sistema do Ibama.

Participe!

Inscreva-se no site: http://www.fiesp.com.br/agenda/treinamentopara-cadastro-tecnico-federal-ctf/

Treinamentos CTF IBAMA

Data	Local					
04 de abril	Sede (Av. Paulista)					
05 de abril	Bauru					
07 de abril	Campinas					
03 de maio	Marília					
04 de maio	Distrital Sul					
01 de junho	Mogi das Cruzes					
02 de junho	Americana					
05 de julho	Indaiatuba					
07 de julho	Jaú					
04 de agosto	São José do Rio Preto					
01 de setembro	Cubatão					
06 de outubro	Presidente Prudente					

Grupos de Meio Ambiente (GMA) do Ciesp

DR Cotia

Grupo de Meio Ambiente

Reunião de planejamento para a reativação do Grupo de Meio Ambiente da Diretoria Regional do Ciesp Cotia, com participação do Coordenador GMA, Diretor Carlos Mendes, e a equipe local. Na ocasião foram discutidos os temas a serem abordados e o cronograma de atividades para os meses de fevereiro a abril deste ano.

Legislação Ambiental

Diplomas Legais recentes

Federal

Portaria DNPM nº. 14, de 15 de janeiro de 2016

Estabelece prazo para apresentação de comprovante de entrega das cópias físicas do Plano de Ação de Emergência de Barragem de Mineração (PAEBM) para as Prefeituras e Defesas Civis municipais e estaduais, conforme exigido pelo art. 7º da Portaria nº 526, de 2013.

Portaria Inmetro nº. 16, de 14 de janeiro de 2016

Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Tanques de Carga Rodoviários destinados ao Transporte de Produtos Perigosos.

Portaria Incra nº. 16, de 11 de janeiro de 2016

Reconhece e declara como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de São Pedro, a área de 4.692,3308 ha, nos Municípios de Eldorado e Iporanga -SP".

Convênio ICMS Confaz nº 168, de 18 de dezembro de

Altera o Convênio ICMS nº 51/99, que autoriza os Estados do Mato Grosso e São Paulo a conceder isenção nas operações com embalagens de agrotóxicos usadas e lavadas, bem como nas respectivas prestações de serviços de transporte e exclui o Estado de Santa Catarina do Convênio ICMS nº 42/01 que concede isenção do ICMS nas operações com embalagem de agrotóxicos e respectivas tampas.

<u>Projetos de lei (PL)</u>

PLS n°. 6/2016 - Altera a Lei n° 12.651, de 25/5/2012, para permitir o cômputo de florestas plantadas na área de reserva legal.

PL nº. 4.248/2015 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de práticas e métodos sustentáveis na construção civil.

Estadual

Resolução conjunta SMA/SAA nº. 1, de 29 de janeiro de 2016

Dispõe sobre a regularização ambiental de propriedades e posses rurais no âmbito do Programa de Regularização Ambiental (PRA) no Estado de São Paulo, instituído pela Lei 15.684/2015, regulamentada pelo Dec. 61.792/2016.

Resolução SMA nº. 10, de 22 de janeiro de 2016

Aprova o Plano de Manejo Integrado da Reserva Biológica e da Estação Ecológica de Mogi Guaçu.

Resolução SMA nº. 9, de 20 de janeiro de 2016

Aprova o Plano de Manejo da Estação Ecológica de Jataí.

Resolução SMA nº. 8, de 20 de janeiro de 2016

Aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual de Ilhabela.

Resolução SMA nº. 5, de 18 de janeiro de 2016

Revoga a Resolução SMA nº 4, de 12/1/2016, que dispõe sobre a regularização ambiental de propriedades e posses rurais no âmbito do Programa de Regularização Ambiental (PRA) no Estado de São Paulo, instituído pela Lei 15.684/2015, regulamentada pelo Dec. 61.792/2016.

Deliberação Conesan nº. 2, de 15 de dezembro de

Dispõe sobre os sistemas de abastecimento de água submetidos à Política Estadual de Saneamento, devendo ser planejados para assegurar a normalidade de fornecimento, mesmo em condições hidrologicamente adversas, como as observadas no período de 2014-2015".

Decisão Cetesb nº 9, de 14 de janeiro de 2016

Estabelece os critérios de que trata o artigo 1º da Resolução SMA nº 94, de 14/12/2015, referente à exigência de acreditação de atividades de amostragem de águas subterrâneas.

Projetos de lei (PL)

PL 1614/2015 - Institui o Plano Estadual de Controle e Construção de Equipamentos de Represamento de Água, Rejeitos Líquidos e Transportes dos Efluentes através de Dutos Fechados e Abertos.

Expediente

O Informe Ambiental é publicado pelo Departamento de Meio Ambiente (DMA) da Fiesp e do Ciesp. Circulação mensal. Comentários e sugestões: Tel. (11) 3549 4675 | Fax: 3549 4237 | cdma@fiesp.com | www.fiesp.com.br Autorizada a reprodução, agradecendo-se a citação da fonte.

